



Presidente
Telmo Machado Pinto

Secretário
Eduardo Amador

Tesoureira
Marta Teixeira Pimentel

Vogal
Paulo Alferes

Vogal
Jorge Ilhéu Bica

Vogal
Cláudia Martins

Vogal
Natália Duarte

ATA Nº. 222

-----Ao quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu em sessão ordinária pública, pelas vinte e uma horas, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, a Vogal - Cláudia Gonçalves Martins, e a Vogal - Natália Marina Cova Duarte. O Presidente – Telmo Manuel Machado Pinto e o Vogal - Jorge Ilhéu Bica estiveram ausentes, tendo sido a reunião presidida pelo secretário - Eduardo Manuel Graça Amador.-----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).-----

Ponto Dois – Análise e aprovação de apoios a Associações e Coletividades.-----

Ponto Três – Análise e aprovação da Proposta da Câmara Municipal de Loulé com as tolerâncias de ponto para 2025. -----

Ponto Quatro – Análise e aprovação da Proposta n.º 07/2025 para mobilidade de trabalhadora entre órgãos.-----

Ponto Cinco - Análise e aprovação de Trabalho Suplementar.-----

Ponto Seis – Análise e apreciação de pedido de marcação/alteração de férias. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:-----

Ponto 1.1 – Aprovar a informação 23/2025/bens e serviços referente ao procedimento nº37/2024 – “Prestação de serviços de limpeza urbana e recolha de monos e monstros” e proceder à aprovação das minutas de modificação contratual.-----

Ponto 1.2 – Deferir a extinção do contrato ao abrigo da alínea b) do art.º 330 do CCP, decorrido o prazo para pronuncia ao abrigo do direito de audiência prévia consagrado



Presidente
Telmo Machado Pinto

Secretário
Eduardo Amador

Tesoureira
Marta Teixeira Pimentel

Vogal
Paulo Alferes

Vogal
Jorge Itheu Bica

Vogal
Cláudia Martins

Vogal
Natália Duarte

no art.º 121 e 122 do CPA, relativo à intenção de resolução de contrato do procedimento nº77/2025 e não tendo sido apresentada qualquer pronuncia.-----

Ponto 1.3 – Aprovar a retificação da informação referente ao procedimento por consulta prévia nº 03/2025/Bens e Serviços "Aquisição de serviços de limpeza do Centro Autárquico e Instalações Sanitárias Públicas".-----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido de apoio às atividades do Clube Desportivo e Recreativo Quarteirense, para o ano de 2025, no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros) ⁽¹⁾.-----

Ponto Três - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir as tolerâncias de ponto para o ano de dois mil e vinte e cinco, propostas pela Câmara Municipal de Loulé, nos dias três e quatro de março, na tarde de dia dezassete de abril e nos dias vinte e quatro, vinte e seis e trinta e um de dezembro e para o ano de dois mil e vinte e seis o dia dois de janeiro.-----

Ponto Quarto - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir a proposta n.º 07/2025 para mobilidade da trabalhadora Sofia Soares para a Câmara Municipal do Porto, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com efeitos a dez de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.-----

Ponto Cinco – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar a realização de trabalho suplementar do mês de janeiro aos funcionários: Inês Pacheco (técnica superior), Anastasiya Bandurka (assistente técnica) e Júlio Belchior (assistente operacional).-----

Ponto Seis - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido de marcação/alteração de férias das funcionárias: Filomena Matos (técnica superior) e Sofia Correia (assistente técnica).-----



Presidente
Telmo Machado Pinto

Secretário
Eduardo Amador

Tesoureira
Marta Teixeira Pimentel

Vogal
Paulo Alferes

Vogal
Jorge Ilhéu Bica

Vogal
Cláudia Martins

Vogal
Natália Duarte

Período de intervenção do Público:-----

Sr. Leonardo Schiavon, membro do público, questiona sobre a construção de dessalinizadora de água do mar do Algarve.-----

O Secretário – Eduardo Amador: O molhe poente da Marina, em conjunto com a Ribeira, delimita o Concelho de Loulé do Concelho de Albufeira, sendo a praia da Falésia pertencente ao Concelho de Albufeira. A Câmara de Albufeira e a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) são as entidades responsáveis pela entrega das concessões aos concessionários, tratando-as como se fossem de Vilamoura. Assim, a instalação da dessalinizadora está prevista para o Concelho de Albufeira. Atualmente, o processo encontra-se num estado de relativa estagnação, devido à oposição de alguns grupos à instalação deste tipo de infraestruturas. No entanto, este é um processo que se encontra mais próximo da concretização do que de um possível retrocesso. Paralelamente, há também a questão do circuito dos resíduos a ser considerada.-----

Regista-se um caso de um hotel em Armação de Pêra que, há dois anos, realizou um investimento de aproximadamente meio milhão de euros para a instalação de uma dessalinizadora, destinada ao seu próprio consumo, nomeadamente para rega e, possivelmente, para a piscina. A questão fundamental que se coloca é relativa ao destino final dos resíduos gerados pelo processo de dessalinização. Possivelmente são despejados no mar.-----

Sr. Pedro Martins, membro do público: Foram realizados estudos ambientais para avaliar os possíveis impactos da instalação da dessalinizadora. Apesar de a unidade poder localizar-se na fronteira com a freguesia, os resíduos não permanecem confinados ao Concelho de Albufeira. Todo o processo tem um impacto ambiental, podendo resultar em prejuízos para o Concelho de Loulé, nomeadamente para a freguesia de Quarteira. Neste sentido, os estudos estão a ser conduzidos e analisados de forma detalhada, de modo a permitir uma tomada de decisão fundamentada.-----



Presidente
Telmo Machado Pinto

Secretário
Eduardo Amador

Tesoureira
Marta Teixeira Pimentel

Vogal
Paulo Alferes

Vogal
Jorge Ithéu Bica

Vogal
Cláudia Martins

Vogal
Natália Duarte

O Secretário – Eduardo Amador: Considera-se que os impactos negativos serão inevitáveis, uma vez que os resíduos e os químicos resultantes do processo de dessalinização serão despejados no mar. O efeito deste descarte dependerá das correntes marítimas, que poderão transportar os resíduos para qualquer um dos concelhos vizinhos. Este fator constitui uma das principais preocupações relativamente à instalação da unidade. No entanto, caberá à Câmara Municipal de Loulé pronunciar-se sobre esta questão.-----

Sr. Jorge Doria, membro do público: Foi levantada a questão da sinalização rodoviária em Quarteira, tema já abordado em reuniões anteriores. Na ocasião, o Presidente esclareceu que esta matéria não era da competência exclusiva da Junta de Freguesia, mas sim da Câmara Municipal de Loulé. No entanto, permanece a impressão de que algumas obras ainda não foram concluídas, nomeadamente a pintura do piso e a definição da continuidade ou não das ciclovias ao longo da Avenida Francisco de Sá Carneiro. Questiona-se, assim, se há informações sobre o andamento destes trabalhos ou se a situação permanece indefinida.-----

O Secretário – Eduardo Amador: Relativamente à ciclovia, não estou habilitado para responder, não existindo informações concretas no momento. No entanto, considera-se que está a ser estudada a melhor forma de implementação, seja mantendo o traçado atual ou redefinindo a marcação no pavimento. Está comprovado que, em determinados pontos da Avenida Francisco de Sá Carneiro e da Avenida Mota Pinto, o estacionamento irregular de viaturas dificulta significativamente a passagem de autocarros, sendo necessário rever e ajustar a solução existente.-----

No que diz respeito à circulação viária, foi transmitido na reunião realizada em Loulé que está em análise a instalação de lombas para redução da velocidade, especialmente na Quinta do Romão, Avenida Francisco de Sá Carneiro e Avenida Mota Pinto. Durante a



Presidente
Telmo Machado Pinto

Secretário
Eduardo Almador

Tesoureira
Marta Teixeira Pimentel

Vogal
Paulo Alferes

Vogal
Jorge Ilhéu Bica

Vogal
Cláudia Martins

Vogal
Natália Duarte

reunião, foi debatido que as almofadas vermelhas utilizadas atualmente não são a melhor alternativa, uma vez que os condutores tendem a contorná-las.-----
Foi também discutida a possibilidade de instalação de sinalizadores antes das rotundas, com o objetivo de forçar a redução de velocidade. O principal problema ocorre na zona da rodoviária para nascente, enquanto na área poente a situação encontra-se relativamente controlada.-----
Quanto ao tipo de lombas a implementar, foi referido que algumas opções podem representar um inconveniente para a realização do Triatlo. A Federação Portuguesa de Triatlo manifestou oposição à utilização de determinados modelos de lombas durante a prova, tornando inviável a sua remoção e recolocação após o evento. Como alternativa, foi sugerida a construção de lombas elevadas, que seriam aceitáveis para a Federação. No entanto, estas estruturas apresentam custos superiores e exigem um sistema adequado de escoamento de águas pluviais. Este estudo abrange apenas a área até à Rotunda das Âncoras, uma vez que, a partir desse ponto até aos semáforos, a escolha das lombas não será condicionada pela realização do Triatlo.-----
Ao nível da sinalização viária em Quarteira, discutiu-se a possibilidade de alterar o sentido de circulação em algumas ruas, tornando-as de sentido único. Este projeto foi submetido à Câmara Municipal há algum tempo e aguarda decisão.-----
Em relação às passadeiras, verificou-se que o número existente na Avenida Francisco de Sá Carneiro e na Avenida Mota Pinto é considerado suficiente. No entanto, foi identificada uma falta de passagens para peões da estação rodoviária para nascente, sendo esta uma autêntica pista de velocidade até à Fonte Santa.-----
Registou-se ainda que as almofadas redutoras de velocidade junto ao restaurante Alinho foram removidas na sequência de uma queixa apresentada à Câmara Municipal de Loulé, devido ao ruído que provocavam e ao impacto negativo sobre os residentes. Por fim, informo que a obra da Praça do Mar encontra-se em andamento. -----



Presidente
Telmo Machado Pinto

Secretário
Eduardo Amador

Tesoureira
Marta Teixeira Pimentel

Vogal
Paulo Alferes

Vogal
Jorge Ilhéu Bica

Vogal
Cláudia Martins

Vogal
Natália Duarte

Sr. Jorge Doria, membro do público: No outro dia verifiquei que estavam a elevar uma estrutura no Forte Novo. -----

O Secretário – Eduardo Amador: Foi referido que a estrutura elevada recentemente no Forte Novo se trata, possivelmente, do stand de vendas do edifício em construção.-----
Relativamente aos contentores do Centro Praia Mar, que servem de apoio às atividades de surf, foi necessário recuá-los devido à deterioração provocada pela ação do mar. Foi solicitada autorização para a consolidação da estrutura através da colocação de rochas, contudo, essa autorização não foi concedida, tornando inevitável o recuo dos contentores. -----

No que se refere ao novo Mercado de Quarteira, demonstramos o nosso interesse em ver a obra avançar, uma vez que se trata de um projeto há muito aguardado. -----
Não havendo mais questões a debater, damos por encerrada a reunião. Agradecemos a vossa presença. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente em substituição por encerrada pelas 22:00 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente da Junta:

Telmo Manuel Machado Pinto, -----

O Secretário:

Eduardo Manuel Graça Amador, -----

A Tesoureira:

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, -----

Os Vogais:

Paulo Alexandre Francisco Alferes, -----



Presidente
Telmo Machado Pinto

Secretário
Eduardo Amador

Tesoureira
Marta Teixeira Pimentel

Vogal
Paulo Alferes

Vogal
Jorge Ilhéu Bica

Vogal
Cláudia Martins

Vogal
Natália Duarte

Jorge Ilhéu Bica, -----

Cláudia Gonçalves Martins, -----

Natália Marina Cova Duarte, -----

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----